



:- PORTARIA N.º 508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022-:

(Dispõe sobre cessação de efeitos de Portarias de substituição nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os autos contidos no Processo Administrativo nº 5435 de 08 de dezembro 2022; e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam todas as substituições junto a Secretaria Municipal de Educação, aos cargos efetivos vagos de Professor de EMEF e Professor de EMEI encerradas a partir de 16 de dezembro de 2022, conforme previsto no artigo 2º das referidas Portarias que autorizaram a substituição.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades legais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de dezembro de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos